

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SALTO DO LONTRA, CNPJ n.º 76.205.707/0001-04, com Sede na Rua Rio Grande do Sul, 975, Caixa Postal 31, Salto do Lontra – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, MAURICIO BAÚ, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.742.590-3 e CPF n.º 021.480.589-16, com domicílio especial na Rua Rio Grande do Sul, 975, Caixa Postal 31, Salto do Lontra – Paraná, celebram o 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 018/2012, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2012, que tem por objeto "às obras de pavimentação poliédrica na Estrada Vicinal da Comunidade de Barra do Lontra a PR-471, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.511.317-6 apenso ao protocolo n.º 07.966.085-0, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 018/2012, conforme o Memorando n.º 068/2014 do Chefe do Departamento de Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística (fls. 02

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012

do P.I. 12.511.317-6) e a autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 02 do P.I. 12.511.317-6).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

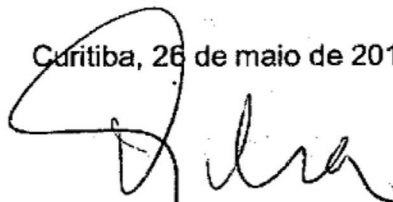
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio até o dia 23 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

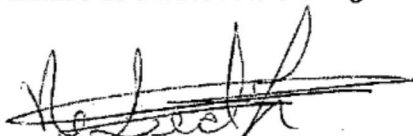
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

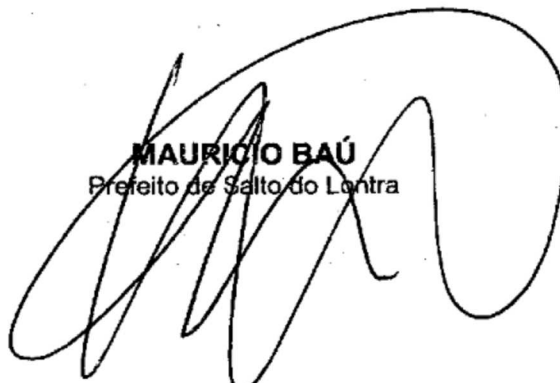
Curitiba, 26 de maio de 2014.



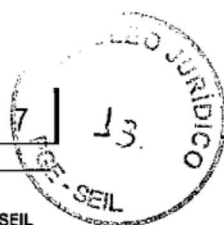
JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR



MAURICIO BAÚ
Prefeito de Salto do Lontra



Secretaria de Estado

SECRETARIA DA FAZENDA INSPETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO REGIME ESPECIAL N

Adesão ao Regime Especial nº 4860/13

BENEFICIÁRIOS: PESQUISADORES CREDENCIADOS À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR.

Protocolos: 13.120.820-0 e 13.154.431-6

SÚMULA: SIMPLIFICAÇÃO DA IMPORTAÇÃO DE BENS OU PRODUTOS, POR PESQUISADORES CREDENCIADOS PELO CNPq VINCULADOS À UFPR.

Considerando-se que os pesquisadores requerentes são cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, vinculados à UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR, concede-se o presente Regime Especial.

1. Os beneficiários, Pesquisadores credenciados pelo CNPq vinculados à UFPR, Jaísa Fernandes Soares, inscrita no CPF nº 427.157.336-15 e Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, inscrito no CPF nº 722.904.806-06, ficam autorizados ao tratamento simplificado no recebimento do exterior de bens ou produtos a eles destinados, nos termos do Regime Especial nº 4860/13, cujo vencimento está previsto para 31 de dezembro de 2016.

2. A averbação ora procedida passa a vigorar a partir da publicação deste Regime Especial no Diário Oficial do Estado pela Receita Estadual.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e os representantes dos beneficiários firmam, em duas vias, este instrumento.

Curitiba, 03 de julho de 2014.

José A. Valêncio da Silva - Diretor da CRF

Beneficiários: Jaísa Fernandes Soares

Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro

R\$ 192,00 - 75030/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO TAC Nº 4.844/2013

Protocolo: 13.276.887-0

Comunicamos que a beneficiária, órgão gestor e anuente, do município de Foz do Iguaçu, tornaram-se integrantes do TAC Nº 4.844/2013, conforme termo de adesão assinado com a SEFA:

Beneficiária: VIAÇÃO SORRISO DE FOZ LTDA - CNPJ 77.758.308/0001-25.

Órgão Gestor: Foztrans - Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.

Anuente: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A - CNPJ: 33.337.122/0041-14

Fruição: a partir da publicação desta declaração no Diário Oficial do Estado - Comércio, Indústria e Serviços.

2ª alteração - anuente - demais itens permanecem inalterados.

Assim, em atendimento aos itens 3.1.2 e 4.6, ambos do TAC em comento, declaramos que está preenchido o requisito do Termo de Acordo de que trata a isenção do item 118-A do Anexo I do RICMS/2012.

Curitiba, 25 de julho de 2014.

José Cesar Sorgi Pinhaz

SRE/IGF

De acordo:

Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário.

Márcio de A. Lima

INSPETOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Luiz Eduardo Sebastiani

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

R\$ 168,00 - 74948/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.511.317-6 apenso ao 07.966.850-8.

DOCUMENTO: 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salto do Lontra.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 018/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 23 de novembro de 2014.

DATA: 26 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 75013/2014

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 35344714

Documento emitido em 07/08/2014 13:06:11

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9264 | 07/08/2014 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Apenso ao 07.966.850-8.

ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2012.

Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL,
Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Foz do Iguaçu.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 039/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2014.

DATA: 30 de maio de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 75018/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.511.812-7 apenso ao 11.471.312-0.

DOCUMENTO: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Três Barras do Paraná.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 057/2012.

DO PRAZO

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 02 de dezembro de 2014.

DATA: 04 de junho de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 120,00 - 75010/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2013 - Protocolo nº 13.175.938-0

Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU e E.P.V. Segurança Patrimonial Ltda-EPP. OBJETO: com fulcro na Lei Federal 8.666/93, nos artigos 57, II e § 4º e artigo 65 § 8º, e suas alterações, a prorrogação do prazo contratual, bem como, o reajuste do seu valor com implantação a partir de 22/07/2014 de 5,67% Autorização Secretarial/SEAP em 21/07/2014. Vigência: 22/07/2014 a 21/07/2015. Valor global do aditivo é de R\$ 212.849,03 (duzentos e doze mil oitocentos e quarenta e nove reais e três centavos) Curitiba, 05 de agosto de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 75011/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 13.152.675-0

TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2014 - SEJU / FACOP

OBJETO: Capacitação dos Apenados do Sistema Penal do Paraná, em Cursos de Qualificação Profissional nas áreas de Asseio e Conservação.

PARTICIPANTES: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU e Fundação de Asseio e Conservação/FACOP

Valor: Não envolve transferência de recursos.

Vigência: Até 31/12/2015 a partir da data da publicação.

Autorização governamental em 30/06/2014

Curitiba, 06 de agosto de 2014

Maria Tereza Uille Gomes

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

R\$ 96,00 - 75086/2014

Secretaria de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO

Protocolo nº 12.016.470-8 - Convite 001/2014 - SESA

A presente licitação visa o objeto desta licitação é CONFECÇÃO DE CALÇADA EXTERNA "TIPO PAVER" na Administração Central, sito a Rua Piquiri, 170, Rebouças, Curitiba - Pr